



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º
784 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960
784

Abre crédito especial
de Cr\$ 5.560,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito especial de Cr\$ 5.560,00 para pagamento de adicionais ao funcionário Floriano Ivo Junior, da Secretaria da Câmara Municipal, referente aos meses de abril a dezembro de 1956.

Art. 2º - Para cobertura da despesa acima, será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de dezembro de 1960

Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA
Prefeito

José Tavares de Sousa
JOSE TAVARES DE SOUSA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de dezembro de 1960:

Waldemar Bernardes de Melo
WALDEMAR BERNARDES DE MELO
Diretor Geral de Administração subst.